PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.811.807/0001-56
CENTRO ADMINISTRATIVO DE UTINGA ANA CRISTINA BORGES DA SILVA VIEIRA SANTOS – PAÇO MUNICIPAL DONA ANINHA
Rua José Dias da Rocha, nº 57, Centro
Telefones: (75) 3337-1020 - (75) 3337-1021.

LEI Nº 595/2026
DE
21 DE OUTUBRO DE 2026

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UTINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, o **Crédito Adicional Especial** destinado à criação de ação orçamentária, a ser incorporada ao Programa de Trabalho das Unidades Orçamentárias, detalhado, conforme abaixo:

Em R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUR. DESPESA	FT.REC.	VLR. SUPLEMENTA
0711	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.122.005.2012	PROCAD-SUAS			
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04	1.660	5.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11	1.660	2.500,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13	1.660	1.000,00
	Diárias Civil	3.3.90.14	1.660	2.500,00
	Material de Consumo	3.3.90.30	1.660	5.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	1.660	5.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	1.660	10.000,00
	Equipamento e material permanente	4.4.90.52	1.660	14.000,00
	TOTAL DA AÇÃO			45.000,00
	TOTAL DA SECRETARIA			45.000,00
	TOTAL GERAL			45.000,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito Adicional Especial discriminado neste artigo, serão utilizados os recursos referidos no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, abaixo discriminados:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DE UTINGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.811.807/0001-56
CENTRO ADMINISTRATIVO DE UTINGA ANA CRISTINA BORGES DA SILVA VIEIRA SANTOS – PAÇO MUNICIPAL DONA ANINHA
Rua José Dias da Rocha, nº 57, Centro
Telefones: (75) 3337-1020 - (75) 3337-1021.

Em R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUR. DESPESA	FT.REC.	VLR. ANULA
711	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.005.2.041	SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	1.660	45.000,00
	TOTAL DA SECRETARIA			45.000,00
	TOTAL GERAL			45.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito suplementar, bem como alteração do Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, na referida ação orçamentária criada no Artigo 1°, nos limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

Art. 4º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2026/2029, das Diretrizes Orçamentárias, em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei.

Art. 5º - O Crédito Especial autorizado nesta Lei será incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) na referida Unidade.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UTINGA, EM 21 DE OUTUBRO DE 2026.

ÁTILA SANT´ANA KARAOGLAN
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.